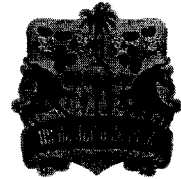




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 096/2023PMSSDI

Data da Homologação: 15/08/2023

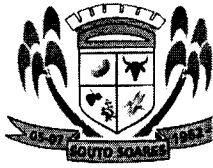
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

CONTRATADO: ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais);

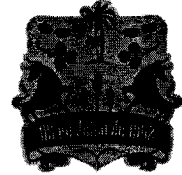
Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, Bahia, em 18 de Julho de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

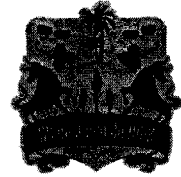
Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,


Raimunda Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Finanças, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 20 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal




PROPOSTA DE PREÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, N° 08
CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE BANCO RÚSTICO EM MADEIRA TRATADA 1,30M COMPRIMENTO X 1,00M ALTURA.	UNIDADE	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
2	CONFECÇÃO DE LUMINÁRIA RÚSTICA EM MADEIRA TRATADA 4,5M ALTURA E DIÂMETRO 14CM	UNIDADE	9	R\$ 1.175,00	R\$ 10.575,00
3	CONFECÇÃO DE MESA RÚSTICA EM MADEIRA, 2,5M COMPRIMENTO X 90CM LARGURA COM BANCOS DE 40CM DE LARGURA.	UNIDADE	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
4	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UNIDADE	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL	DIÁRIA	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
TOTAL: R\$ 56.075,00					

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023 (27/07/2023)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 56.075,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 80 DIAS





COTAÇÃO DE PREÇOS		
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Souto Soares	CNPJ: 46.167.018/0001-38	DATA: 24/07/2023
SERVIÇOS DE MARCENARIA	TELEFONE: 75 3339-2150	
FORNECEDOR: WM Marcenaria	CNPJ: 50.813.662/0001-59	
CONTATO: Magno Souza Rodrigues	TELEFONE (75) 99257-0660 (75) 99173-5953	PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE BANCO RÚSTICO EM MADEIRA TRATADA 1,30M COMPRIMENTO X 1,00M ALTURA.	UNIDADE	9	R\$ 980,00	R\$ 8.820,00
2	CONFEÇÃO DE LUMINÁRIA RÚSTICA EM MADEIRA TRATADA 4,5M ALTURA E DIÂMETRO 14CM	UNIDADE	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
3	CONFEÇÃO DE MESA RÚSTICA EM MADEIRA, 2,5M COMPRIMENTO X 90CM LARGURA COM BANCOS DE 40CM DE LARGURA.	UNIDADE	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
4	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UNIDADE	1	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL	DIÁRIA	70	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00

TOTAL: R\$ 56.820,00

Magno Souza Rodrigues

CNPJ: 50.813.662/0001-59



Luis Felipe Marques de Souza

CNPJ: 46.617.018/0001-38 Inscr. Estadual: 017.087.548

Rua do Contorno SN Galpão, Centro, Souto Soares-BA Fone: 75 99200-4208 CEP: 46.990-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SAMPAIO

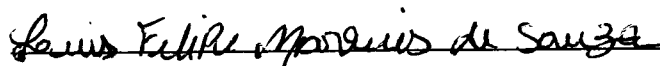
CIDADE: SOUTO SOARES

DATA: 28/07/2023

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MARCENARIA COM VALIDADE DE 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONFEÇÃO DE BANCO RÚSTICO EM MADEIRA TRATADA 1,30M COMPRIMENTO X 1,00M ALTURA.	UNIDADE	9	R\$ 960,00	R\$ 8.640,00
2	CONFEÇÃO DE LUMINÁRIA RÚSTICA EM MADEIRA TRATADA 4,5M ALTURA E DIÂMETRO 14CM	UNIDADE	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
3	CONFEÇÃO DE MESA RÚSTICA EM MADEIRA, 2,5M COMPRIMENTO X 90CM LARGURA COM BANCOS DE 40CM DE LARGURA.	UNIDADE	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
4	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UNIDADE	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL	DIÁRIA	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 56.440,00



CNPJ: 46.617.018/0001-38



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 02 de Agosto de 2023.

De: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Realizamos a pesquisa com três potenciais empresas do ramo, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 56.445,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Anexo esta as cotações.

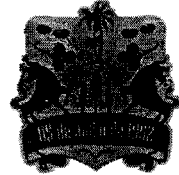
Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 03 de Agosto de 2023.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. O presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

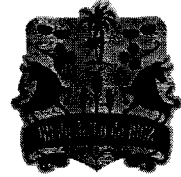
Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 04 de Agosto de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 56.445,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1500

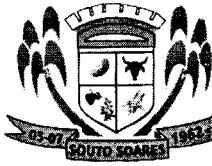
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

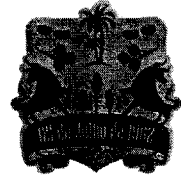
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, pelo valor global estimado de R\$ 56.445,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), pelo período de 12 meses.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

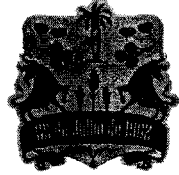
Souto Soares/BA, 07 de Agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.022.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 07 de Agosto de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

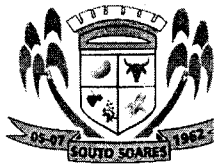
MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

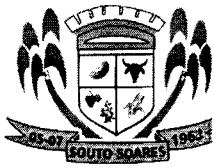
A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

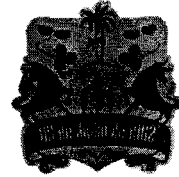
I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante do exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), in verbis:

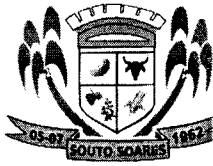
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;

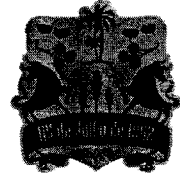
A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



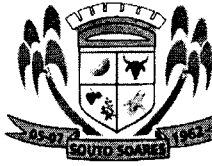
- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para comprimir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município.

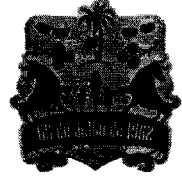
CONCLUSÃO

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluimos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, 07 de Agosto de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 096/20223PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14/08/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 14/08/2023.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 09 de Agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 096/2023PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14/08/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 14/08/2023.

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a prestação de serviços deste Termo De referência são imprescindíveis para manutenção das secretarias. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos produtos solicitados.

2.2. Justifica-se também o processo em virtude de não termos licitado este tipo de serviço. Tratando-se de mão de obra especializada com poucos fornecedores habilitados e, por termos grande necessidade na contratação e finalização do mesmo.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

1 – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), desde que contextualizada a dispensa.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, na forma do Artigo 87 - inciso IV e Artigo 6º - XII da Lei 8.666/93.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Souto Soares;
- c) Estejam impedidos de licitar com o Município de Souto Soares, na forma do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional **com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.**

4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto da Lei nº 14.133/2021, a aquisição da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, procedeu a mediante pesquisa direta com potenciais empresas do ramo, para verificação dos preços e estimativa de custos. O valor dos quantitativos demandados são de R\$ 56.445,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para a prestação dos serviços.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 56.445,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE BANCO RÚSTICO EM MADEIRA TRATADA 1,30M COMPRIMENTO X 1,00M ALTURA.	UND	9	R\$ 980,00	R\$ 8.820,00
2	CONFECÇÃO DE LUMINÁRIA RÚSTICA EM MADEIRA TRATADA 4,5M ALTURA E DIÂMETRO 14CM	UND	9	R\$ 1.158,33	R\$ 10.425,00
3	CONFECÇÃO DE MESA RÚSTICA EM MADEIRA, 2,5M COMPRIMENTO X 90CM LARGURA COM BANCOS DE 40CM DE LARGURA.	UND	3	R\$ 3.033,33	R\$ 9.100,00
4	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UND	1	R\$ 17.366,67	R\$ 17.366,67
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL	DIÁRIA	70	R\$ 153,33	R\$ 10.733,33
					R\$ 56.445,00

7 – DO PRAZO:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A execução será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração Geral.

8.2. Deverá seguir a conformidade contratual;

8.3. Os serviços serão solicitados por meio de ordem de serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

Departamento de Suprimentos:

Data:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM

Local de Entrega:

AV. JOSÉ SAMPAIO, N° 08 - CENTRO -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 096/2023

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Aos dez dias do mês de agosto de 2023 (10/08/2023), recebemos através do endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br, documentação e proposta referente à dispensa de licitação nº 096/2023, para o atendimento do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, conforme termo de referência.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 09/08/2023 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 14/08/2023 às 23:59 horas.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração; II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”

Somente a empresa abaixo manifestou interesse apresentando sua proposta:

ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, proposta global de **R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais)**;

Frente a isso, resta habilitar e classificar a proposta da empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, no valor global de **R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais)** a qual apresentou proposta



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

de menor valor, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no termo de referência.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.

Souto Soares, Bahia, em 15 de Agosto de 2023.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.734.029/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2023
NOME EMPRESARIAL 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA SEMPRE VIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC MANOEL TEIXEIRA LEITE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIOCONTADOR@YAHOO.COM	TELEFONE (75) 9257-8096	UF BA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **16:38:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ITALO TIAGO DOS ANJOS
CPF 055.352.795-95

CNPJ 51.734.029/0001-38
Data de Abertura 08/08/2023

Nome Empresarial
51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS

Nome Fantasia
MARCENARIA SEMPRE VIVA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 08/08/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	PRACA MANOEL TEIXEIRA LEITE	S/N	GALPAO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/08/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Pintor(a) de parede independente

Carpinteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15154703 34 DATA DE EMISSÃO 22/03/2015

TIAGO TIAGO DOS ANJOS

JUVENAL JOSE DOS ANJOS
 MARISSVALDA ROSA DOS ANJOS

SOURETO SOARES BA DATA DE NASCIMEN TO 29/03/1993

CER-NAS CM-BARRO ALTO BA

DST-V GAMALEI L-A10 F-135 R-0083998

085352795 95

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TIAGO TIAGO DOS ANJOS

22/03/2015

29/03/1993

CER-NAS CM-BARRO ALTO BA

DST-V GAMALEI L-A10 F-135 R-0083998

085352795 95

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIAGO TIAGO DOS ANJOS






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS
CNPJ: 51.734.029/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

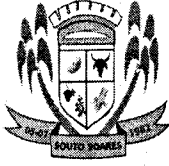
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:16 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **F388.32AE.56A2.5E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 09/08/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 709/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012839**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: ITALO TIAGO DOS ANJOS

CPF/C.N.P.J: 51.734.029/0001-38

Endereço: PÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE Nº S/N BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO GALPÃO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, HEBER MAX EVANGELISTA DE ARAUJO, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 09/08/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Funcionário(a)



Identificador Web: 28753.709.20230809.N.55.1000012839
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234557826**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	51.734.029/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.734.029/0001-38
Razão Social: 51 734 029 ITALO TIAGO DOS ANJOS
Endereço: PC MANOEL TEIXEIRA LEITE 9999 GALPAO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080912244247420108

Informação obtida em 09/08/2023 14:19:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 51.734.029/0001-38

Certidão n°: 39929449/2023

Expedição: 08/08/2023, às 16:55:49

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **51.734.029/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO I –
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2023

Razão Social do Fornecedor: ITALO TIAGO DOS ANJOS

Nome Completo do Responsável da Empresa: ITALO TIAGO DOS ANJOS

CNPJ: 51.734.029/0001-38

Endereço: PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N

E-mail: patriciocontador@yahoo.com

Telefone: 75 99257-8096

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE BANCO RÚSTICO EM MADEIRA TRATADA 1,30M COMPRIMENTO X 1,00M ALTURA.	UND	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
2	CONFECÇÃO DE LUMINÁRIA RÚSTICA EM MADEIRA TRATADA 4,5M ALTURA E DIÂMETRO 14CM	UND	9	R\$ 1.175,00	R\$ 10.575,00
3	CONFECÇÃO DE MESA RÚSTICA EM MADEIRA, 2,5M COMPRIMENTO X 90CM LARGURA COM BANCOS DE 40CM DE LARGURA.	UND	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
4	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UND	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL	DIÁRIA	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.075,00

PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Assim que solicitado

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA: Souto Soares – BA 10/10/2023

Orçamento via whatsapp (075) 9 9257-8096 PC MANOEL TEIXEIRA LEITE
ITALO TIAGO DOS ANJOS CNPJ: 51.734.029/0001-38 SOUTO SOARES - BA



Italo Tiago dos Anjos

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

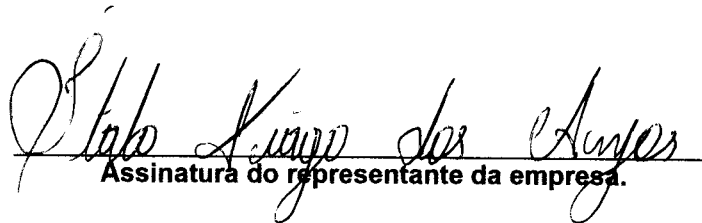
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias



ANEXO II –
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ: **51.734.029/0001-38** declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOUTO SOARES - BA, 10 DE AGOSTO DE 2023.


Assinatura do representante da empresa.



**ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

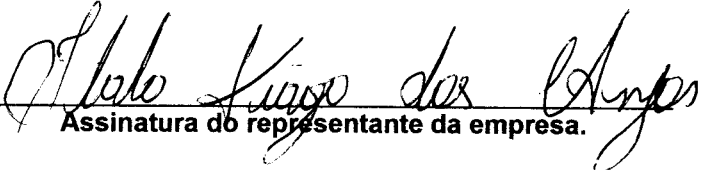
ITALO TIAGO DOS ANJOS inscrita no CNPJ nº 51.734.029/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ITALO TIAGO DOS ANJOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1515470334 e do CPF nº 055.352.795-95 DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 096/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

SOUTO SOARES - BA, 10 DE AGOSTO DE 2023.


Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 096/2023 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS** tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

SOUTO SOARES - BA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

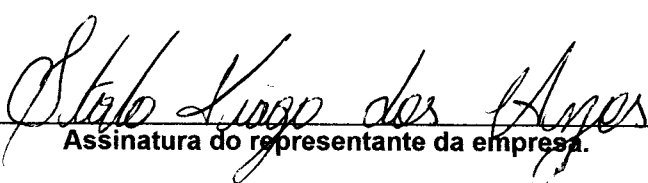

Assinatura do representante da empresa.



**ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrita no do CNPJ: **51.734.029/0001-38** residente no endereço **PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N**, Bairro: **CENTRO**, Município: **SOUTO SOARES – BA**, CEP: **46990-000**, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 096/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

SOUTO SOARES - BA, 10 DE AGOSTO DE 2023.



Assinatura do representante da empresa.



ANEXO VI –
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS** declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

SOUTO SOARES - BA, 10 DE AGOSTO DE 2023


Assinatura do representante da empresa



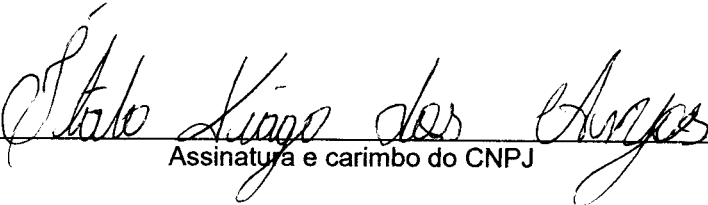
**ANEXO VII –
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

A empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS** inscrito no CNPJ nº **51.734.029/0001-38**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ITALO TIAGO DOS ANJOS** portador (a) da Carteira de Identidade nº 1515470334 e do CPF nº 055.352.795-95 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

SOUTO SOARES - BA, 10 DE AGOSTO DE 2023


Assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, Vencedora no valor de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 56.445,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais), conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, onde a mesma apresentou o menor preço para a execução dos serviços no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2038 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

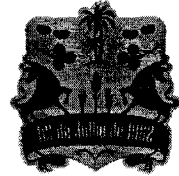
PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



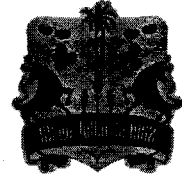
Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Souto Soares/BA, 15 de Agosto de 2023.

Amaury Alves Batista Junior



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 096/2023PMSSDI

ATA

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte três (15/08/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais), com período de vigência até 14/08/2024, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

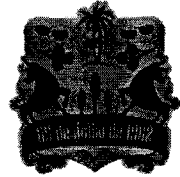
Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 15 de Agosto de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 096/2023PMSSDI

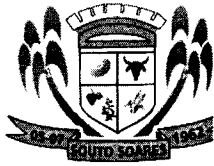
Souto Soares, 15 de Agosto de 2023.

Senhores,

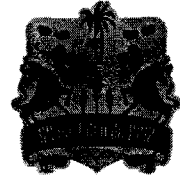
A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 096/2023PMSSDI, realizado no dia 15/08/2023, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 096/2023PMSSDI
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e HOMOLOGO o procedimento na modalidade Dispensa nº 096/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais);

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 15 de Agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 096/2023PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, postes para iluminação e componentes em geral com estrutura de madeira, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Contratada: ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 56.075,00 (Cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais); Souto Soares/BA, 15 de Agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal